

Nº 277/23
05.12.23



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que seja efetuada a alteração na Lei Municipal que tramita sob o nº 3.423, de 30 de novembro de 2011, para ampliar o prazo empréstimo consignado para servidores públicos de (sessenta) para 120 (cento e vinte) meses.

LEI MUNICIPAL Nº 3.423, DE 30/11/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(...)

Art. 2º Dos termos de convênio deverão constar, dentre outras julgadas de interesse pelos convenientes, clausulas dispondo sobre:

(...)

~~VI - prazo de duração e possíveis prorrogações, cuja soma não poderão exceder o período de 05 (cinco) anos, salvo autorização legislativa específica ou procedimento derivado de modalidade licitatória;~~

VI - prazo de duração e possíveis prorrogações, cuja soma não poderão exceder o período de 10 (dez) anos, salvo autorização legislativa específica ou procedimento derivado de modalidade licitatória;



JUSTIFICATIVA:

Considerando o Decreto Municipal nº 4.249, de 18 de novembro de 2023, que decretou situação de calamidade pública no Município, a presente proposta tem o objetivo de ampliar o prazo do empréstimo consignado para os servidores públicos no município de 60 para 120 meses. Tal situação de calamidade impossibilitou o planejamento financeiro familiar, sendo necessária tais medidas.

Vale frisar que a presente alteração no projeto não trará nenhum custo ao Município,

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Vereador João Marcos Duarte Guará.





